

ANAIS DO
VIII SIMPÓSIO NACIONAL DOS PROFESSORES
UNIVERSITÁRIOS DE HISTÓRIA

Organizado pelo Prof. *Eurípedes Simões de Paula*

A PROPRIEDADE RURAL

VOLUME III

LXVI
Coleção da *Revista de História*
Sob a direção do Professor
Eurípedes Simões de Paula



SÃO PAULO — BRASIL
1976

ARROLAMENTO DE DOCUMENTOS SOBRE
REGISTRO DE PROPRIEDADE
TERRITORIAL (*).

MARISTHER MOURA VASCONCELLOS

Diretora do Arquivo Público de Sergipe.

ZENILDE DE JESUS SILVA

Responsável pela Seção de Pesquisa do Arquivo Público de Sergipe.

MARIA ANDRELINA DE MELO

Responsável pela Seção de Arquivo Geral do Arquivo Público de Sergipe

INTRODUÇÃO.

Este trabalho de arrolamento das fontes existente no Arquivo Público do Estado de Sergipe (APES) sobre Registro de Propriedades, é o primeiro de uma série de arrolamentos que a Seção de Pesquisas pretende realizar dentro das suas atribuições, com a finalidade de divulgar as fontes históricas existentes no referido Arquivo, auxiliando aqueles que queiram pesquisar a História de Sergipe.

Com o presente arrolamento que se limita às fontes sobre registro de propriedades, informamos que no Acervo do Arquivo Público do Estado de Sergipe há vasta documentação sobre terras de um modo geral.

Neste trabalho foram arrolados:

1. — Dezoito Livros de Registro das Terras possuídas nas diversas Freguesias da Província de Sergipe D'El Rey. Cada Livro contém um número considerável de minuciosas declarações das proprieda-

(*). — Comunicação apresentada na 1ª Sessão de Estudos, Equipe E, no dia 2 de setembro de 1975 (*Nota da Redação*).

des, feitas pelos respectivos proprietários, em conformidade com a Lei n.º 601 de 18 de setembro de 1850 e Decreto n.º 1.318 de janeiro de 1854 do Governo Imperial que dispõe sobre terras devolutas, sesmarias, posses e colonização.

Os registros têm como datas limites os anos 1854 e 1859.

2. — Títulos de Propriedades de diversas Freguesias para fins de registro das terras.

Um volume dos anos de 1855 e 1857.

3. — Quinze volumes contendo inúmeros Requerimentos solicitando ao Secretário do Estado — Presidente da Comissão de Registro Territorial, — o registro de propriedades, feitos pelos diversos proprietários do Estado, conforme o Art. 3.º do Decreto Estadual n.º 760 de 23 de janeiro de 1923, que expede o Regulamento para registro de Propriedade Territorial. Os requerimentos vêm acompanhados das respectivas Declarações e outros documentos. Cada Declaração compõe-se dos seguintes elementos: — Nome do proprietário — Nome de propriedade — Município em que está situada — Nome dos confrontantes — Limites naturais e artificiais — Extensão territorial — Distância do porto de embarque, da cidade e da Estação — Culturas — Número de trabalhadores — Sistema adotado — Valor de propriedade — Valor do estabelecimento — Produção — Quantidade, qualidade e espécie do gado existente — Data e a circunstância da medição, divisão ou demarcação.

Os requerimentos têm como datas limites os anos de 1923 e 1926.

De um modo geral, os documentos estão muito danificados, principalmente os Livros de Registro das terras que na maioria das vezes é impossível se proceder o seu manuseio.

* * *

1. — *LIVRO DE REGISTRO DAS TERRAS.*

1.1. — *Livro de Registro das Terras da Freguesia de Capela.*

— Novecentos e dez anotações das terras possuídas na Freguesia Capela. A primeira anotação, impossível precisar a data, sendo a última em 28 de setembro de 1856. Consta de termo de abertura, impossível precisar a data, sendo o de encerramento em 28 de novembro de 1859. Possui cento e sessenta e cinco folhas

numeradas e rubricadas com a rubrica "Porto" pelo vigário Francisco José da Silva Porto, das quais, noventa e duas foram utilizadas. Péssimo estado de Conservação. Sem classificação.

1.2. — *Livro de Registro das Terras da Freguesia dos Campos do Rio Real.*

— Trezentas e sessenta e quatro anotações das terras possuídas na Freguesia dos Campos do Rio Real. A primeira anotação foi em 08 de janeiro de 1855 sendo a última em 26 de dezembro de 1857. Consta de termo de abertura em 03 de novembro de 1854 — sendo o de encerramento em 09 de novembro de 1859. Possui duzentas folhas numeradas e rubricadas com a rubrica "Amaral" pelo vigário Francisco Xavier de Gois Amaral, das quais, oitenta e quatro foram utilizadas. Regular estado de conservação. Sem classificação.

1.3. — *Livro de Registro das Terras da Freguesia de Jesus Maria José do Pé do Banco.*

— Quinhentas e cinquenta e três anotações das terras possuídas na Freguesia de Jesus Maria José do Pé do Banco. A primeira anotação foi em 11 de agosto de 1856 sendo a última em 30 de janeiro de 1858. Consta de termo de abertura em 05 de agosto de 1856 sendo o de encerramento em 01 de novembro de 1859. Possui trezentas e três folhas numeradas e rubricadas com a rubrica "Santos" pelo vigário Francisco José dos Santos, das quais noventa e nove foram utilizadas. Péssimo estado de conservação. Sem classificação.

1.4. — *Livro de Registro das Terras da Freguesia de Nossa Senhora d'Ajuda d'Itaporanga.*

— Trezentas e cinquenta e oito anotações das terras possuídas na Freguesia de Nossa Senhora d'Ajuda d'Itaporanga. A primeira e última anotações estão sem datas sendo a segunda em 15 de julho de 1856 e a penúltima em 30 de setembro de 1856. Consta de termo de abertura em 16 de outubro de 1854 sendo o de encerramento em 10 de novembro de 1859. Possui cento e noventa e oito folhas numeradas e rubricadas com a rubrica "Campos" pelo vigário José Evangelista de Campos, das quais, setenta e sete foram utilizadas. Regular estado de conservação. Sem classificação.

1.5. — *Livro de Registro das Terras da Freguesia de Nossa Senhora da Boa Hora do Campo do Brito.*

— Oitocentas e quatorze anotações das terras possuídas na Freguesia de Nossa Senhora da Boa Hora do Campo do Brito. A primeira anotação foi em 01 de setembro de 1856, sendo a última em 30 de setembro de 1858. Consta de termo de abert-

tura em 16 de setembro de 1856, sendo o de encerramento em 01 de março de 1859. Possui cento e noventa e quatro folhas numeradas e rubricadas com a rubrica "Lopes da Costa" pelo vigário Eugênio Lopes da Costa, das quais, cento e dezoito foram utilizadas. Péssimo estado de conservação. Sem classificação.

1.6. — *Livro de Registro das Terras da Freguesia de Nossa Senhora da Boa Hora do Campo do Brito.*

— Trezentas e cinquenta e uma anotações das terras possuídas na Freguesia de Nossa Senhora da Boa Hora do Campo do Brito. A primeira anotação foi em 16 de setembro de 1856 sendo a última em 28 de setembro de 1856. Consta de termo de abertura e de encerramento em 16 de setembro de 1856. Possui cem folhas numeradas e rubricadas com a rubrica "Lopes da Costa", pelo vigário Eugênio Lopes da Costa, todas utilizadas. Péssimo estado de conservação. Sem classificação.

1.7. — *Livro de Registro das Terras da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Itabaianinha.*

— Quinhentas e trinta e três anotações das terras possuídas na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Itabaianinha. A primeira anotação foi em 11 de outubro de 1854, sendo a última em 28 de janeiro de 1856. Consta de termo de abertura em 30 de setembro de 1854, sendo o de encerramento em 05 de janeiro de 1860. Possui duzentas e quarenta e seis folhas numeradas e rubricadas com a rubrica "T. Andrade" pelo vigário Bernardino de Sena Travassos Andrade, das quais, cento e sessenta e cinco foram utilizadas. Péssimo estado de conservação. Sem classificação.

1.8. — *Livro de Registro das Terras da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Porto da Folha.*

— Trezentas e cinquenta anotações das terras possuídas na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Porto da Folha. A primeira anotação foi em 05 de setembro de 1856, sendo a última em 12 de setembro de 1856. Consta de termo de abertura em 15 de maio de 1856, sendo o de encerramento em 05 de dezembro de 1859. Possui cento e sessenta e seis páginas numeradas e rubricadas com a rubrica "Dorotheo" pelo vigário Fr. Dorotheo de Loreto, das quais, cento e quinze foram utilizadas. Regular estado de conservação. Sem Classificação.

1.9. — *Livro de Registro das Terras de Nossa Senhora da Divina Pastora.*

— Cento e oitenta e cinco anotações das terras possuídas na Freguesia de Nossa Senhora da Divina Pastora. A primeira anotação foi em 21 de agosto de 1856, sendo a última em 05 de outubro de 1856. Consta de termo de abertura em 20 de agosto de

1856, sendo o de encerramento em 12 de dezembro de 1856. Possui cento e treze folhas numeradas e rubricadas com a rubrica "Travassos" pelo vigário Francisco José Travassos, das quais, sessenta e uma foram utilizadas. Péssimo estado de conservação. Sem classificação.

1.10. — *Livro de Registro das Terras da Freguesia de Nossa Senhora de Guadalupe da cidade de Estância.*

— Quatrocentas e quarenta e cinco anotações das terras possuídas na Freguesia de Nossa Senhora da Guadalupe da cidade de Estância. A primeira anotação foi em 29 de setembro de 1855 (a partir da folha número quatro, pois as anteriores estão totalmente danificadas), sendo a última em 02 de janeiro de 1858. Consta de termo de abertura em 01 de outubro de 1854, sendo o de encerramento em 05 de dezembro de 1858. Possui duzentas e noventa e três folhas numeradas e rubricadas com a rubrica "Álvares" pelo vigário Manoel José Álvares, das quais, cento e noventa e três foram utilizadas. Péssimo estado de conservação. Sem classificação.

1.11. — *Livro de Registro das Terras da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Catete.*

— Trezentas e vinte e duas anotações das terras possuídas na Freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Catete. A primeira anotação foi em 20 de abril de 1855 sendo a última em 30 de setembro de 1858. Consta de termo de abertura em 01 de agosto de 1854 sendo o de encerramento em 03 de junho de 1859. Possui duzentas e quarenta e seis folhas numeradas e rubricadas com a rubrica "Cardoso" pelo vigário Manoel Dias Cardoso, das quais, quarenta e uma foram utilizadas. Regular estado de conservação. Sem classificação.

1.12. — *Livro de Registro das Terras da Freguesia de Nossa Senhora Santa Ana da Vila de Simão Dias.*

— Dezoito anotações das terras possuídas na Freguesia de Nossa Senhora Santa Ana da Vila de Simão Dias. A primeira anotação foi em 24 de julho de 1856 sendo a última em 30 de setembro de 1856. Consta de termo de abertura em 01 de outubro de 1854 sendo o de encerramento em 01 de outubro de 1856. Possui noventa e quatro folhas numeradas e rubricadas com a rubrica "Andrade" pelo vigário Antônio da Costa Andrade, das quais, oito foram utilizadas. Péssimo estado de conservação. Sem classificação.

1.13. — *Livro de Registro das Terras de Nossa Senhora da Vitória da cidade de São Cristóvão.*

— Seiscentas e vinte e oito anotações das terras possuídas na Freguesia de Nossa da Vitória da cidade de São Cristóvão.

A primeira anotação foi em 10 de agosto de 1856 sendo a última em 24 de fevereiro de 1859. Consta de termo de abertura em 10 de outubro de 1854 sendo o de encerramento em 01 de março de 1859. Possui cento e noventa e três folhas numeradas e rubricadas com a rubrica "Barroso" pelo vigário José Gonçalves Barroso, das quais, cento e nove foram utilizadas. Regular estado de conservação. Sem classificação.

1.14. — *Livro de Registro das Terras da Freguesia de São Felix da Pacatuba.*

— Cento e setenta e sete anotações das terras possuídas na Freguesia de São Felix da Pacatuba. A primeira anotação foi em 05 de agosto de 1856, sendo a última em 30 de setembro de 1856. Consta de termo de abertura em 01 de janeiro de 1855 sendo o de encerramento em 23 de janeiro de 1860. Possui cento e noventa e oito folhas numeradas e rubricadas com rubrica "Moura" pelo vigário Manoel A. de Moura até a folha número trinta e um e com a rubrica "Santana" pelo vigário Lucindo Aprígio de Santana, da folha número trinta e dois em diante, sendo utilizadas, apenas, as trintas e uma primeiras. Péssimo estado de conservação. Sem classificação.

1.15. — *Livro de Registro das Terras da Freguesia de Santo Antônio das Almas de Itabaiana.*

— Duas mil duzentas e trinta e uma anotações das terras possuídas na Freguesia de Santo Antônio das Almas de Itabaiana. A primeira anotação foi em 16 de agosto de 1856 sendo a última em 30 de abril de 1859. Consta de termo de abertura em 01 de setembro de 1856 sendo o de encerramento em 02 de março de 1859. Possui cento e oitenta e sete folhas numeradas e rubricadas com a rubrica "Resende" pelo vigário Domingos de Melo Resende, todas utilizadas. Péssimo estado de conservação. Sem classificação.

1.16. — *Livro de Registro das Terras da Freguesia de Santo Antônio de Vila Nova.*

— Noventa e oito anotações das terras possuídas na Freguesia de Santo Antônio de Vila Nova. A primeira anotação foi em 16 de agosto de 1856 sendo a última em 30 de abril de 1858. Consta de termo de abertura em 06 de novembro de 1854 sendo o de encerramento em 16 de dezembro de 1859. Possui duzentas e noventa e cinco folhas numeradas e rubricadas com a rubrica "Fraga" pelo vigário José Cardoso da Fraga, das quais, quarenta e sete foram utilizadas. Péssimo estado de conservação. Sem classificação.

1.17. — *Livro de Registro das Terras da Freguesia do Santíssimo Coração de Jesus da cidade de Laranjeiras.*

— Quinhentas e onze anotações das terras possuídas na Freguesia do Santíssimo Coração de Jesus da cidade de Laranjeiras. A primeira anotação foi em 05 de agosto de 1856, sendo a última em 28 de fevereiro de 1859. Consta de termo de abertura em 01 de setembro de 1854, sendo o de encerramento em 21 de novembro de 1859. Possui duzentas e noventa e sete folhas numeradas e rubricadas com a rubrica "Campos" pelo vigário José Joaquim de Campos, das quais, oitenta e cinco foram utilizadas. Péssimo estado de conservação. Sem classificação.

1.18. — *Livro de Registro das Terras da Freguesia do Senhor do Bom Jesus dos Passos da cidade do Maroim.*

— Duzentas e trinta e uma anotações das terras possuídas na Freguesia do Senhor Bom Jesus dos Passos da cidade do Maroim. A primeira anotação foi em 04 de julho de 1856, sendo a última em 14 de abril de 1858. Consta de termo de abertura em 1856. Não consta de termo de encerramento. Possui setenta e sete folhas numeradas e rubricadas com a rubrica "Vasconcellos" pelo vigário José Joaquim de Vasconcellos, das quais, quarenta e sete foram utilizadas. Péssimo estado de conservação. Sem classificação.

1.19. — *Livro de Registro das Terras da Freguesia de Propriá.*

— Mil duzentas e vinte e cinco anotações das terras possuídas na Freguesia de Propriá. A primeira anotação foi em 10 de março de 1855, sendo a última em 30 de dezembro de 1857. Consta de termo de abertura em 05 de outubro de 1854, sendo o de encerramento em 31 de dezembro de 1857. Possui duzentas e noventa e seis folhas numeradas e rubricadas com a rubrica "Nunes" pelo vigário Manoel Joaquim Nunes, das quais, duzentas e trinta e seis foram utilizadas. Regular estado de conservação. Sem classificação.

*

2. — *TITULOS DE PROPRIEDADES.* (Em Pacotilhas).

2.1. — *Títulos de Propriedades de diversas Freguesias.*

Quinhentos e quarenta e três documentos para fins de registro das terras das Freguesias do Espírito Santo, de Nossa Senhora da Guadalupe da cidade de Estância, e Vila de Santa Luzia. Duzentos e trinta são referentes às propriedades do Espírito Santo; trezentos e doze, relativos às propriedades de Estância e um documento referente à Santa Luzia. Regular estado de conservação. Péssimo estado de conservação.

1855-1857.

Volume 842.

3. — REQUERIMENTOS, E OUTROS DOCUMENTOS PARA REGISTROS DE PROPRIEDADES.

3.1. — *Requerimentos de diversos municípios do Estado de Sergipe*, ao Secretário Geral, Presidente da Comissão de Registro Territorial, solicitando o registro das propriedades, conforme o Art. 3º do Decreto nº 760, de 23 de janeiro de 1923. Constatam de outros documentos, Declarações, públicas formas de escrituras, procurações, certidão.

— Anápolis (Simão Dias) — doze requerimentos; onze Declarações; duas públicas formas de escrituras; uma certidão.

— Aquidaban — dois requerimentos; duas Declarações.

— Aracaju — trinta e nove requerimentos; trinta e nove Declarações; três públicas formas de escrituras; uma procuração.

— Boquim — seis requerimentos; cinco Declarações; três públicas formas de escrituras; uma procuração.

— Campo do Brito — um requerimento; uma Declaração.

— Campos (Tobias Barreto) — um requerimento; uma Declaração.

— Capela — trinta e um requerimento; vinte e nove Declarações; nove públicas formas de escrituras; uma procuração.

— Carmo (Carmópolis) — quatro requerimentos; seis Declarações.

— Divina Pastora — quatro requerimentos; quatro Declarações.

— Espírito Santo (Indiaroba) — três requerimentos; três Declarações. Uma procuração.

— Gararú — dois requerimentos; duas Declarações.

— Itabaiana — um requerimento; uma Declaração; três públicas formas de escrituras; uma procuração.

— Itabaianinha — um requerimento; uma Declaração.

— Itaporanga d'Ajuda — dezoito requerimentos; vinte Declarações; cinco públicas formas de escrituras.

— Japarutuba — sete requerimentos; sete Declarações.

— Lagarto — um requerimento; uma Declaração; uma pública forma de escritura.

— Laranjeiras — quatorze requerimentos; onze Declarações; seis públicas formas de escrituras; uma procuração.

— Maroim — dois requerimentos; duas Declarações; duas públicas formas de escrituras.

— Nossa Senhora das Dores — cinco requerimentos; cinco Declarações.

— Pacatuba — um requerimento; uma Declaração; uma pública forma.

— Porto da Folha — seis requerimentos; sete Declarações; duas públicas formas de escrituras.

- Riachuelo — doze requerimentos; doze Declarações.
- Riachão — 05 requerimentos; 05 Declarações .
- Rosário — quinze requerimentos; quinze Declarações; duas públicas formas de escrituras.
- Santo Amaro — dois requerimentos; duas Declarações; uma pública forma de escritura.
- São Cristovão — sessenta e um requerimentos; setenta e oito Declarações; doze públicas formas de escrituras.
- São Paulo (Frei Paulo) — sete requerimentos; cinco Declarações; duas procurações.
- Sirirí — sete requerimentos; seis Declarações; uma pública forma de escritura.
- Vila Cristina (Cristinápolis) — um requerimento; uma Declaração.

— Regular estado de conservação.

Janeiro a julho de 1923.

07 maços.

Volume 699.

3.2. — *Requerimentos de diversos municípios do Estado de Sergipe*, ao Secretário Geral, Presidente da Comissão de Registro Territorial, solicitando o registro das propriedades, conforme o Art. 3º do Decreto nº 760, de 23 de janeiro de 1923. Constam de outros documentos, Declarações, públicas formas de escrituras, procurações.

— Anápolis (Simão Dias) — dois requerimentos; duas Declarações.

— Aquidaban — sete requerimentos; sete Declarações; uma pública forma de escritura.

— Aracaju — treze requerimentos; treze Declarações; uma pública forma de escritura.

— Arauá — vinte e três requerimentos; quarenta Declarações; onze públicas formas de escrituras.

— Boquim — seis requerimentos; seis Declarações; uma pública forma de escritura; uma procuração.

— Campo do Brito — um requerimento; uma Declaração.

— Campos (Tobias Barreto) — um requerimento; uma Declaração.

— Capela — trinta e três requerimentos; quarenta e três Declarações; cinco públicas formas de escrituras.

— Carmo (Carmópolis) — um requerimento; uma Declaração.

Divina Pastora — dez requerimentos; onze Declarações.

— Espírito Santo (Indiaroba) — um requerimento; uma Declaração.

— Estância — quinze requerimentos; quinze Declarações.
— Gararu — três requerimentos; três Declarações; uma pública forma de escritura.

Itabaiana — um requerimento; uma Declaração.

— Itabaianinha — um requerimento; três Declarações.

— Itaporanga d'Ajuda — seis requerimentos; seis Declarações; uma pública forma de escritura.

— Japaratuba — oito requerimentos; onze Declarações; duas procurações.

— Laranjeiras — dois requerimentos; duas Declarações.

— Maroim — onze requerimentos; dez Declarações; uma pública forma de escritura.

— Nossa Senhora das Dores — onze requerimentos; onze Declarações.

— Nossa Senhora do Socorro — dois requerimentos; uma Declaração.

— Porto da Folha — nove requerimentos; nove Declarações; oito públicas formas de escrituras; uma procuração.

— Propriá — três requerimentos; três Declarações; uma pública forma de escritura.

— Riachão — dois requerimentos; quatro Declarações.

— Riachuelo — seis requerimentos; cinco Declarações; quatro procurações.

— Rosário — doze requerimentos; quinze Declarações; uma procuração.

— São Cristovão — vinte e dois requerimentos; vinte e uma Declarações; oito públicas formas de escrituras.

— Santa Luzia — vinte e três requerimentos; vinte e nove Declarações; oito públicas formas de escrituras.

— Santo Amaro — dez requerimentos; sete Declarações; quatro públicas formas de escrituras.

— São Paulo (Frei Paulo) — três requerimentos; duas Declarações.

— Sirirí — trinta e cinco requerimentos; trinta e oito Declarações; quatro públicas formas de escrituras; duas procurações.

Vila Cristina (Cristinápolis) — dois requerimentos; duas Declarações; cinco públicas formas de escrituras.

Regular estado de conservação (alguns documentos).

Péssimo estado de conservação (outros).

Agosto de 1923. 4 maços. Volume 700.

3.3. — *Requerimentos de diversos municípios do Estado de Sergipe*, ao Secretário Geral, Presidente da Comissão de Registro Territorial, solicitando o registro das propriedades, conforme o

Art. 3º do Decreto nº 760, de 23 de janeiro de 1923. Constam de outros documentos, Declarações, públicas formas de escrituras, procurações, certidões.

— Anápolis (Simão Dias) — um requerimento; uma Declaração.

— Aquidaban — um requerimento; uma Declaração; uma pública forma de escritura.

— Aracaju — sete requerimentos; sete Declarações.

— Arauá — sete requerimentos; sete Declarações.

— Boquim — quinze requerimentos; dezoito Declarações; sete públicas formas de escrituras.

— Campo do Brito — cinco requerimentos; cinco Declarações; uma pública forma de escritura.

— Capela — vinte e três requerimentos; vinte e três Declarações; sete públicas formas de escrituras; uma procuração.

— Carmo (Carmópolis) — um requerimento; duas Declarações; três públicas formas de escrituras.

— Divina Pastora — quatorze requerimentos; quatorze Declarações; sete públicas formas de escrituras.

— Espírito Santo (Indiaroba) — cinco requerimentos; cinco Declarações.

— Estância — dezoito requerimentos; vinte e duas Declarações; uma pública forma de escritura.

— Gararu — sete requerimentos; sete Declarações; três públicas formas de escrituras.

— Itabaianinha — três requerimentos; duas Declarações.

— Itaporanga d'Ajuda — um requerimento; duas Declarações.

— Japaratuba — cinco requerimentos; sete Declarações; duas públicas formas de escrituras.

— Lagarto — três requerimentos; quatro Declarações; uma pública forma de escritura.

— Laranjeiras — dois requerimentos; dezesseis Declarações; uma pública forma de escritura.

— Maroim — doze requerimentos; nove Declarações; duas certidões.

— Nossa Senhora das Dores — sete requerimentos; sete Declarações; duas públicas formas de escrituras.

— Pacatuba — um requerimento; uma Declaração.

— Porto da Folha — cinco requerimentos; cinco Declarações; uma pública forma de escritura.

— Propriá — dois requerimentos; duas Declarações.

— Riachão — dois requerimentos; duas Declarações.

- Riachuelo — um requerimento; uma Declaração.
 - Rosário — cinco requerimentos; cinco Declarações.
 - Santa Luzia — onze requerimentos; dezessete Declarações; duas públicas formas de escrituras.
 - Santo Amaro — dezessete requerimentos; vinte e sete Declarações; doze públicas formas de escrituras.
 - São Cristovão — três requerimentos; três Declarações; duas públicas formas de escrituras.
 - São Paulo (Frei Paulo) — dois requerimentos; duas Declarações.
 - Sirirí — treze requerimentos; treze Declarações.
 - Vila Nova (Neópolis) — quatro requerimentos; doze Declarações; três públicas formas de escrituras.
- Regular estado de conservação.
Outubro de 1923.
02 maços.
Volume 701.

3.4. — *Requerimentos de diversos municípios do Estado de Sergipe*, ao Secretário Geral, Presidente da Comissão de Registro Territorial, solicitando o registro das propriedades, conforme o Art. 3º do Decreto nº 760, de 23 de 1923. Consta de outros documentos, Declarações públicas, formas de escrituras.

- Anápolis (Simão Dias) — dois requerimentos; duas Declarações.
- Aquidaban — dois requerimentos; duas Declarações; uma pública forma de escritura.
- Aracaju — seis requerimentos; seis Declarações.
- Arauá — um requerimento; uma Declaração.
- Capela — vinte e nove requerimentos; trinta e cinco Declarações; quinze públicas formas de escrituras.
- Carmo (Carmopolis) — um requerimento; uma Declaração.
- Divina Pastora — oito requerimentos; oito Declarações; uma pública forma de escritura.
- Estância — oito requerimentos; dez Declarações; duas públicas formas de escrituras.
- Gararú — três requerimentos; três Declarações.
- Itabaianinha — nove requerimentos; dez Declarações.
- Itaporanga d'Ajuda — três requerimentos; três Declarações.
- Japarutuba — dois requerimentos; duas Declarações; uma pública forma de escritura.
- Lagarto — vinte e cinco requerimentos; trinta e uma Declarações; vinte públicas formas de escrituras.

- Laranjeiras — dois requerimentos; uma Declaração.
- Maroim — doze requerimentos; treze Declarações; cinco públicas formas de escrituras.
- Nossa Senhora das Dores — seis requerimentos; oito Declarações.
- Pacatuba — três requerimentos; cinco Declarações; três públicas formas de escrituras.
- Porto da Folha — quatro requerimentos; quatro Declarações; duas públicas formas de escrituras.
- Riachão — sete requerimentos; sete Declarações; quatro públicas formas de escrituras.
- Riachuelo — um requerimento; uma Declaração.
- Rosário — sete requerimentos; sete Declarações.
- Santa Luzia — um requerimento; duas Declarações.
- Santo Amaro — doze requerimentos; doze Declarações; sete públicas formas de escrituras.
- São Cristóvão — três requerimentos; três Declarações; duas públicas formas de escrituras.
- São Paulo (Frei Paulo) — um requerimento; duas Declarações.
- Sirirí — vinte requerimentos; vinte e duas Declarações; uma pública forma de escritura.
- Vila Cristina (Cristinápolis) — uma Declaração.
- Vila Nova (Neópolis) — um requerimento; uma Declaração.

Regular estado de conservação.

Novembro de 1923.

02 maços.

Volume 702.

3.5. — *Requerimento de diversos municípios do Estado de Sergipe* ao Secretário Geral, Presidente da Comissão de Registro Territorial, solicitando o registro das propriedades, conforme o Art. 3º do Decreto nº 760, de 23 de janeiro de 1923. Constam de outros documentos; Declarações públicas formas de escrituras, procurações, certidão.

Anápolis (Simão Dias) — dois requerimentos; duas Declarações.

— Aquidabam — seis requerimentos; seis Declarações; três públicas formas de escrituras.

— Aracaju — dez requerimentos; doze Declarações; uma pública forma de escrituras; uma procuração.

— Arauá — dois requerimentos; duas Declarações.

— Boquim — onze requerimentos; quatorze Declarações; duas públicas formas de escrituras.

— Campo do Brito — dois requerimentos; duas Declarações.

— Campos (Tobias Barreto) — um requerimento; uma Declaração.

— Capela — sessenta e quatro requerimentos; setenta e três Declarações; vinte e cinco públicas formas de escrituras.

— Divina Pastora — treze requerimentos; dezessete Declarações; uma pública forma de escritura.

Regular estado de conservação.

Dezembro de 1923.

02 maços.

Volume 703.

3.6. — *Requerimentos de diversos municípios do Estado de Sergipe*, ao Secretário Geral, Presidente da Comissão de Registro Territorial, solicitando o registro das propriedades, conforme o Art. 3º do Decreto nº 760, de 23 de janeiro de 1923. Constam de outros documentos, Declarações; extratos de escrituras.

— Anápolis (Simão Dias) — três requerimentos; duas Declarações; dois extratos de escrituras.

— Aquidaban — dezessete requerimentos; dezessete Declarações; onze extratos de escrituras.

— Aracaju — dois requerimentos; duas Declarações.

— Arauá — um requerimento; uma Declaração.

— Boquim — dez requerimentos; dez Declarações; um extrato de escritura.

— Campo do Brito — dois requerimentos; duas Declarações.

Capela — trinta e cinco requerimentos; trinta e cinco Declarações; onze extratos de escrituras.

— Carmo (Carmópolis) — um requerimento; uma Declaração.

— Divina Pastora — um requerimento; uma Declaração.

— Gararu — dois requerimentos; duas Declarações; dois extratos de escrituras.

— Itabaiana — um requerimento; uma Declaração.

— Itabaianinha — dezesseis requerimentos; dezesseis Declarações; dezesseis extratos de escrituras.

— Itaporanga d'Ajuda — um requerimento; uma Declaração.

— Japarutuba — dois requerimentos; duas Declarações; um extrato de escritura.

— Lagarto — três requerimentos; três Declarações.

— Maroim — três requerimentos; três Declarações.

— Nossa Senhora das Dores — cinquenta e oito requerimentos; cinquenta e oito Declarações; vinte extratos de escrituras.

— Nossa Senhora do Socorro — um requerimento; uma Declaração.

— Pacatuba — três requerimentos; três Declarações; dois extratos de escrituras.

— Riachão — dez requerimentos; dez Declarações; cinco extratos de escrituras.

— Rosário — seis requerimentos; cinco Declarações; um extrato de escritura.

— Santa Luzia — um requerimento; uma Declaração.

— Santo Amaro — quatro requerimentos; quatro Declarações; um extrato de escritura.

— São Cristóvão — sete requerimentos; sete Declarações; um extrato de escritura.

— São Paulo (Frei Paulo) — um requerimento; uma Declaração.

— Sirirí — onze requerimentos; onze Declarações; onze extratos de escrituras.

— Vila Cristina (Cristinápolis) — três requerimentos; três Declarações.

— Vila Nova (Neópolis) — vinte e três requerimentos; vinte e três Declarações; um extrato de escritura.

Regular estado de conservação.

Janeiro de 1924.

02 maços.

Volume 704.

3.7. — *Requerimentos de diversos municípios do Estado de Sergipe*, ao Secretário Geral, Presidente da Comissão de Registro Territorial, solicitando o registro das propriedades, conforme o Art. 3º do Decreto nº 760, de 23 de janeiro de 1923. Constam de outros documentos, Declarações, proclamações, extratos de escrituras.

— Anápolis (Simão Dias) — dois requerimentos; duas Declarações; um extrato de escritura.

— Aquidaban — cinquenta e um requerimentos; cinquenta e uma Declarações; vinte e sete extratos de escrituras.

— Aracaju — treze requerimentos, treze Declarações; dois extratos de escrituras.

— Boquim — três requerimentos; três Declarações; dois extratos de escrituras.

— Campos (Tobias Barreto) — dois requerimentos; duas Declarações.

— Capela — cinquenta e sete requerimentos; cinquenta e sete Declarações; vinte e dois extratos de escrituras.

- Carmo (Carmópolis) — seis requerimentos; seis Declarações.
- Divina Pastora — cinco requerimentos; cinco Declarações.
- Espírito Santo (Indiaroba) — um requerimento; uma Declaração.
- Estância — sete requerimentos; quatro Declarações; três extratos de escrituras.
- Gararú — sete requerimentos; sete Declarações; três extratos de escrituras.
- Itaporanga d'Ajuda — um requerimento; uma Declaração.
- Itabaiana — dois requerimentos; duas Declarações; um extrato de escrituras.
- Itabaianinha — seis requerimentos; seis Declarações; um extrato de escritura.
- Japarutuba nove requerimentos; nove Declarações; um extrato de escritura.
- Lagarto — vinte requerimentos; vinte Declarações; seis extratos de escrituras.
- Laranjeiras — seis requerimentos; seis Declarações.
- Maroim — seis requerimentos; seis Declarações; dois extratos de escrituras.
- Nossa Senhora das Dores — oitenta e oito requerimentos; oitenta e oito Declarações; trinta e quatro extratos de escrituras.
- Nossa Senhora do Socorro — quatro requerimentos; quatro Declarações.
- Pacatuba — oito requerimentos; oito Declarações.
- Porto da Folha — dois requerimentos; duas Declarações; dois extratos de escrituras.
- Propriá — um requerimento; uma Declaração.
- Riachão — dois requerimentos; duas Declarações.
- Riachuelo — três requerimentos; três Declarações.
- Rosário — seis requerimentos; seis Declarações.
- Santa Luzia — dois requerimentos; duas Declarações.
- Santo Amaro — onze requerimentos; onze Declarações; cinco extratos de escrituras.
- São Cristóvão — seis requerimentos; seis Declarações; dois extratos de escrituras.
- São Paulo (Frei Paulo) — onze requerimentos; treze Declarações; dois extratos de escrituras; três procurações.
- Sirirí — dezesseis requerimentos; dezesseis Declarações; três extratos de escrituras.
- Vila Nova (Neópolis) — oito requerimentos; oito Declarações.

Regular estado de conservação.

Fevereiro de 1924.

02 maços.

Volume 705.

3.8. — *Requerimentos de diversos municípios do Estado de Sergipe*, ao Secretário Geral, Presidente da Comissão de Registro Territorial, solicitando o registro das propriedades, conforme o Art. 3º do Decreto nº 760, de 23 de janeiro de 1923. Constan de outros documentos, Declarações públicas formas de escrituras, extratos de escrituras, constam dos documentos em anexo.

— Anápolis (Simão Dias). — um requerimento; uma Declaração.

— Aquidaban — noventa e um requerimentos; oitenta e nove declarações; onze públicas formas de escrituras; treze extrato de escrituras.

— Aracaju — vinte e dois requerimentos; dezoito Declarações; duas públicas formas de escrituras.

— Boquim — cinco requerimentos; cinco Declarações; dois extratos de escrituras.

— Campo do Brito — um requerimento; uma Declaração.

— Capela — dezessete requerimentos; dezessete Declarações; cinco extratos de escrituras.

— Carmo (Carmópolis) — dois requerimentos; duas Declarações.

— Divina Pastora — nove requerimentos; nove Declarações; quatro extratos de escrituras.

— Espírito Santo (Indiaroba) — nove requerimentos; nove Declarações.

— Estância — treze requerimentos; treze Declarações.

— Gararú — quatro requerimentos; quatro Declarações; dois extratos de escrituras.

— Itabaianinha — oito requerimentos; oito Declarações.

— Itaporanga d'Ajuda — sete requerimentos; oito Declarações.

— Japarutuba — três requerimentos; três Declarações.

— Lagarto — um requerimento; uma Declaração.

— Laranjeiras — três requerimentos; três Declarações; uma pública forma de escritura.

— Maroim — oito requerimentos; oito Declarações; uma pública forma de escritura.

— Nossa Senhora das Dores — sessenta e nove requerimentos; sessenta e nove Declarações; vinte públicas formas de escrituras.

— Nossa Senhora do Socorro — cinco requerimentos; cinco Declarações.

- Pacatuba — três requerimentos; três Declarações.
Pacatuba — três requerimentos; três Declarações.
pública forma de escritura.
 - Propriá — dezesseis requerimentos; dezesseis Declarações;
dois extratos de escrituras.
 - Riachão — um requerimento; uma Declaração.
 - Riachuelo — oito requerimentos; oito Declarações.
 - Rosário — um requerimento; uma Declaração.
 - Santa Luzia — sete requerimentos; sete Declarações; um
extrato de escritura.
 - Santo Amaro — três requerimentos; três Declarações.
 - São Cristovão — oito requerimentos; sete Declarações; um
extrato de escritura.
 - São Paulo (Frei Paulo) — dois requerimentos; duas Declarações;
um extrato de escritura.
 - Sirirí — um requerimento; uma Declaração.
 - Vila Cristina (Cristinápolis) quarenta e dois requerimentos;
quarenta e duas Declarações; um extrato de escritura.
 - Vila Nova (Neópolis) — três requerimentos; três Declarações.
- Regular estado de conservação.
Abril a junho de 1924.
03 maços.
Volume 706.
- 3.9. — *Requerimentos de diversos municípios do Estado de Sergipe*, ao Secretário Geral, Presidente da Comissão de Registro Territorial, solicitando o registro das propriedades, conforme o Art. 3º do Decreto nº 760, de 23 de janeiro de 1923. Constam de outros documentos, Declarações, públicas formas de escrituras, certidão.
- Anápolis (Simão Dias) — dois requerimentos; duas Declarações.
 - Aquidaban — vinte e dois requerimentos; vinte e três Declarações;
onze públicas formas de escrituras.
 - Aracaju — vinte requerimentos; onze Declarações.
 - Araúá — quatro requerimentos; cinco Declarações.
 - Boquim — cinco requerimentos; cinco Declarações; uma pública
forma de escritura.
 - Campo do Brito — três requerimentos; quatro Declarações.
 - Capela — sete requerimentos; sete Declarações.
 - Divina Pastora — dois requerimentos; uma Declaração;
três públicas formas de escrituras.

— Espírito Santo (Indiaroba) — trinta e cinco requerimentos; oitenta e uma Declarações; onze públicas forma de escrituras.

— Estância — três requerimentos; cinco Declarações; quatro públicas formas de escrituras; uma certidão.

— Gararú — uma Declaração.

— Itabaianinha — uma Declaração.

— Japarutuba — um requerimento; três Declarações.

— Laranjeiras — um requerimento; uma Declaração.

— Maroim — três requerimentos; duas Declarações; uma pública forma de escritura.

— Nossa Senhora das Dores — trinta e seis requerimentos; quarenta e duas Declarações; dezessete públicas formas de escrituras.

— Nossa Senhora do Socorro — um requerimento; uma Declaração.

— Porto da Folha — três requerimentos; duas Declarações.

— Propriá — cinquenta e seis requerimentos; setenta Declarações; vinte e quatro públicas formas de escrituras.

— Riachão — três requerimentos; três Declarações; uma pública forma de escritura.

— Riachuelo — três requerimentos; quatro Declarações.

— Rosário — quatro requerimentos; quatro Declarações; uma pública forma de escritura.

Santa Luzia — dois requerimentos; três Declarações.

— Santo Amaro — dois requerimentos; duas Declarações.

— São Cristóvão — três requerimentos; duas Declarações.

— Sirirí — dois requerimentos; duas Declarações.

— Vila Cristina (Cristinápolis) — um requerimento; uma Declaração.

— Vila Nova (Neópolis) — oito requerimentos; dez Declarações.

Regular estado de conservação.

Julho a outubro de 1924.

04 maços.

Volume 707.

3.10. — *Requerimentos de diversos municípios do Estado de Sergipe* ao Secretário Geral, Presidente da Comissão de Registro Territorial, solicitando o registro de propriedades, conforme o Art. 3º do Decreto nº 760, de 23 de janeiro de 1923. Constam de outros documentos, Declarações, públicas forma de escrituras, certidão.

— Anápolis (Simão Dias) — oito requerimentos; doze Declarações; duas públicas forma de escrituras.

— Aracaju — sete requerimentos; quatro Declarações.

— Boquim — três requerimentos; três Declarações.

- Divina Pastora — dois requerimentos; duas Declarações.
 - Estância — quatro requerimentos; quatro Declarações.
 - Espírito Santo (Indiaroba) — quatro requerimentos; seis Declarações.
 - Gararu — nove requerimentos; três Declarações; quatro públicas formas de escrituras.
 - Itabaiana — um requerimento; três Declarações.
 - Itabaianinha — dois requerimentos; duas Declarações.
 - Itaporanga d'Ajuda — um requerimento; uma Declaração.
 - Japarutuba — um requerimento; uma Declaração.
 - Laranjeiras — dois requerimentos; duas Declarações.
 - Maroim — um requerimento; uma Declaração.
 - Nossa Senhora das Dores — cinquenta requerimentos; sessenta Declarações vinte e duas públicas de escrituras.
 - Nossa Senhora do Socorro — um requerimento; uma Declaração.
 - Pacatuba — um requerimento; duas Declarações.
 - Porto da Folha — seis requerimentos; seis Declarações; duas públicas formas de escrituras.
 - Propriá — cinquenta e dois requerimentos; oitenta e duas Declarações; trinta e quatro públicas formas de escrituras.
 - Rosário — dois requerimentos; duas Declarações.
 - Santa Luzia — três requerimentos; três Declarações.
 - Santo Amaro — cinco requerimentos; cinco Declarações; duas públicas formas de escrituras.
 - São Cristóvão — um requerimento; duas Declarações.
 - São Paulo (Frei Paulo) — treze requerimentos; quatorze Declarações.
 - Sirirí — quatro requerimentos; três Declarações.
 - Vila Nova (Neópolis) — quarenta e seis requerimentos; sessenta e uma Declarações; uma pública forma de escritura.
 - Regular estado de conservação.
- Novembro a dezembro de 1924 .
- 02 maços.
- Volume 708.
- 3.11. — *Requerimentos de diversos municípios do Estado de Sergipe* ao Secretário Geral, Presidente da Comissão de Registro Territorial, solicitando o registro das propriedades, conforme o 3º do Decreto nº 760, de 23 de janeiro de 1923. Constam de outros documentos, Declarações, públicas formas de escrituras, certidão.
- Anápolis (Simão Dias) — um requerimento; uma Declaração.
 - Aquidaban — quinze requerimentos; quinze Declarações.

- Aracaju — um requerimento; uma Declaração.
 - Boquim — um requerimento; uma Declaração.
 - Campo do Brito — vinte e quatro requerimentos; vinte e quatro Declarações; oito públicas formas de escrituras.
 - Capela — um requerimento; uma Declaração.
 - Espírito Santo (Indiaroba) — um requerimento; uma Declaração.
 - Gararu — trinta e um requerimentos; quarenta e três Declarações. Dezessete públicas formas de escrituras.
 - Itaporanga d'Ajuda — um requerimento; uma Declaração.
 - Japarutuba — dois requerimentos; duas Declarações.
 - Laranjeiras — três requerimentos; três Declarações.
 - Maroim — dois requerimentos; duas Declarações; duas públicas formas de escrituras.
 - Nossa Senhora das Dores — vinte requerimentos; vinte e três Declarações; quatro públicas formas de escrituras.
 - Pacatuba — um requerimento; uma Declaração; uma pública forma de escritura.
 - Porto da Folha — quatro requerimentos; quatro Declarações.
 - Propriá — quatorze requerimentos; dezenove Declarações; quatro públicas formas de escrituras; uma certidão.
 - Riachuelo — um requerimento; uma Declaração.
 - Rosário — um requerimento; uma Declaração.
 - São Cristovão — dois requerimentos; uma Declaração.
 - São Paulo (Frei Paulo) — oito requerimentos; oito Declarações; duas públicas formas de escrituras.
 - Sirirí — seis requerimentos; cinco Declarações; uma pública forma de escritura.
 - Vila Nova (Neópolis) — treze requerimentos; vinte e oito Declarações; cinco públicas formas de escrituras.
- Regular estado de conservação.
Janeiro a fevereiro de 1925.
03 maços.
Volume 709.
- 3.12. — *Requerimentos de diversos municípios do Estado de Sergipe*, ao Secretário Geral, Presidente da Comissão de Registro Territorial, solicitando o registro das propriedades, conforme o 3º do Decreto nº 760, de 23 de janeiro de 1923. Constam de outros documentos, Declarações, públicas formas de escrituras, certidão, extrato de escritura.
- Anápolis (Simão Dias) — um requerimento; uma Declaração.

— Aquidaban — vinte e um requerimentos; vinte e três Declarações; uma pública forma de escritura.

— Aracaju — cinco requerimentos; cinco Declarações.

— Boquim — um requerimento uma Declaração.

— Campo do Brito — seis requerimentos; sete Declarações três públicas formas de escrituras.

— Campos (Tobias Barreto) dois requerimentos; três Declarações; uma pública forma de escritura.

— Capela — oito requerimentos; oito Declarações; quatro públicas formas de escrituras.

— Espírito Santo (Indiaroba) — três requerimentos; seis Declarações.

— Estância — um requerimento; uma Declaração.

— Gararu — setenta e dois requerimentos; noventa e duas Declarações; quarenta e nove públicas formas de escrituras.

— Itabaiana — um requerimento.

— Japarutuba — sessenta e seis requerimentos; setenta e seis Declarações; quinze públicas formas de escritura, um extrato de escritura.

— Laranjeiras — oito requerimentos; oito Declarações; três públicas formas de escrituras; uma certidão.

— Maroim — um requerimento; uma Declaração.

— Nossa Senhora das Dores — dezoito requerimento; dezoito Declarações; seis públicas formas de escrituras.

— Pacatuba — vinte e quatro requerimentos; vinte e seis Declarações quatro públicas formas de escrituras.

— Porto da Folha — cinquenta e seis requerimentos; sessenta e oito Declarações; vinte e oito públicas formas de escrituras.

— Propriá — onze requerimentos; treze Declarações; quatro públicas formas de escrituras.

— Riachão — um requerimento; uma Declaração.

— Riachuelo — um requerimento; uma Declaração.

— Rosário — um requerimento; uma Declaração.

— Santa Luzia — um requerimento; uma Declaração.

— Santo Amaro — dois requerimentos; duas Declarações.

— São Paulo (Frei Paulo) — dois requerimentos; três Declarações.

— Sirirí — cinco requerimentos; cinco Declarações.

— Vila Nova (Neópolis) — quatro requerimentos; quatro Declarações; uma pública forma de escritura.

Regular estado de conservação.

Março a abril de 1925.

04 maços.

Volume 710.

3.13. — *Requerimentos de diversos municípios do Estado de Sergipe*, ao Secretário Geral, Presidente da Comissão de Registro Territorial, solicitando o registro das propriedades, conforme o Art. 3º do Decreto, nº 760, de 23 de janeiro de 1923. Constan de outros documentos, Declarações, públicas formas de escrituras, procurações, certidões.

— Anápolis — (Simão Dias) — um requerimento; uma Declaração.

— Aquidaban — quarenta e oito requerimentos; quarenta e sete Declarações; duas públicas formas de escrituras.

— Aracaju — dezesseis requerimentos; dezessete Declarações; três públicas formas de escrituras; uma procuração.

— Arauá — oito requerimentos; nove Declarações.

— Boquim — oito requerimentos; oito Declarações.

— Campo do Brito — dois requerimentos; duas Declarações.

— Capela — nove requerimentos; oito Declarações; quatro públicas formas de escrituras.

— Carmo (Carmópolis) — duas Declarações; uma pública forma de escritura.

— Divina Pastora — cinco requerimentos; cinco Declarações; duas públicas formas de escrituras.

— Espírito Santo (Indiaroba) — nove requerimentos; dez Declarações.

— Estância — um requerimento; cinco Declarações.

— Gararu — vinte e cinco requerimentos; vinte e seis Declarações; treze públicas formas de escrituras; uma procuração.

— Itabaiana — três requerimentos; duas Declarações; uma certidão.

— Jarabatuba — dez requerimentos; doze Declarações; duas públicas, forma de escrituras.

— Lagarto — dois requerimentos; duas Declarações; uma pública forma de escritura.

— Laranjeiras — um requerimento.

— Maroim — dois requerimentos; duas Declarações.

— Nossa Senhora das Dores — três requerimentos; seis Declarações; uma pública forma de escritura.

— Nossa Senhora do Socorro — três requerimentos; seis Declarações; duas públicas formas de escrituras; duas procurações; uma certidão.

— Pacatuba — dezesseis requerimentos; vinte e três Declarações; dezesseis públicas formas de escrituras.

— Porto da Folha — vinte requerimentos; vinte e quatro Declarações; treze públicas formas escrituras.

— Propriá — trinta requerimentos; quarenta e uma Declarações; dezessete públicas formas de escrituras.

— Riachão — um requerimento; uma Declaração.

— Riachuelo — quatro requerimentos; três Declarações; uma pública forma de escritura.

— Rosário — seis requerimentos; seis Declarações; uma pública forma de escritura.

— Santa Luzia — um requerimento; uma Declaração.

— Santo Amaro — dez requerimentos; doze Declarações; duas públicas formas de escrituras; uma procuração.

— São Cristóvão — treze requerimentos; oito Declarações; duas públicas formas de escrituras.

— São Paulo (Frei Paulo) — trinta e quatro requerimentos; trinta e três Declarações; onze públicas formas de escrituras.

— Sirirí — dez requerimentos; dez Declarações; três públicas formas de escrituras.

— Vila Cristina (Cistinópolis) — um requerimento; uma Declaração.

— Vila Nova (Neópolis) — sete requerimentos; sete Declarações; uma pública forma de escritura.

Regular estado de conservação.

Maior outubro de 1925.

08 maços.

Volume 711.

3.14. — *Requerimentos de diversos municípios de Estado de Sergipe*, ao Secretário Geral, Presidente da Comissão de Registro Territorial, solicitando o registro das propriedades, conforme o Art. 3º do Decreto, nº 760, de 23 de janeiro de 1923. Constatam de outros documentos, Declarações, públicas formas de escrituras, procurações, certidões.

— Aquidaban — quatro requerimentos; três Declarações.

— Aracaju — seis requerimentos; quatro Declarações.

— Campo do Brito — dezessete requerimentos; dezessete Declarações; duas públicas formas de escrituras

— Campos (Tobias Barreto) — um requerimento; uma Declaração.

— Capela — um requerimento; uma Declaração.

— Divina Pastora — três requerimentos; quatro Declarações; duas públicas formas de escrituras.

— Estância — um requerimento; duas Declarações.

— Gararu — dois requerimentos; uma Declaração; duas públicas formas de escrituras; uma procuração.

— Itabaianinha — um requerimento.

— Japarutuba — três requerimentos; duas declarações.

— Lagarto — três requerimentos; três Declarações; uma pública forma de escritura.

— Maroim — um requerimento; uma Declaração; uma pública forma de escritura.

— Nossa Senhora das Dores — quatro requerimentos; cinco Declarações; cinco públicas formas de escrituras.

Nossa Senhora do Socorro — dois requerimentos; uma Declaração.

— Porto da Folha — oito requerimentos; sete Declarações; uma pública forma de escritura.

— Riachuelo — um requerimento; uma Declaração; uma pública forma de escritura.

— Santa Luzia — um requerimento; uma Declaração.

— Santo Amaro — quatro requerimentos; quatro Declarações; três públicas formas de escrituras.

— São Paulo — (Frei Paulo) — dezenove requerimentos; dezoito Declarações; duas públicas formas de escrituras.

— Sirirí — dois requerimentos; uma Declaração.

— Vila Nova (Neópolis) — dois requerimentos; duas Declarações.

Regular estado de conservação.

1926 (diversos meses).

Volume 712.

* * *

INTERVENÇÕES.

Da Prof.^a *Kátia M. de Queirós Mattoso* (Universidade Católica da Bahia).

Indaga: “Foram utilizadas fichas das fontes? Essas fichas compreenderiam comentários sobre o conteúdo dos documentos?”

*

Do Prof. *Jaciro Campante Patrício* (FAFI. Marília. SP).

Afirma que a equipe, procedendo como fez, colaborou para a preservação das fontes e também auxiliou os futuros pesquisadores. Contudo, como o referido levantamento será publicado, sugere que o mesmo seja acompanhado da observação:

— Estado regular de conservação.

— Péssimo estado de conservação.

Aconselha ainda que se proceda à microfilmagem dos documentos “em péssimo estado” de conservação.

*

Da Prof.^a *Angelina N.R. Garcez* (Universidade Federal da Bahia).

Faz uma indagação sobre a possível existência de determinado tipo de documentação referente à saída de sergipanos para o sul da Bahia.

* *

*

RESPOSTAS DAS PROFESSORAS MARISTHER MOURA VASCONCELLOS, ZENILDE DE JESUS SILVA e MARIA ANDRELIANA DE MELO.

À Prof.^a *Kátia M. de Queirós Mattoso*.

Dizem que na realidade não utilizaram no Arquivo Público de Sergipe fichas para arrolamento das fontes. Os alunos de História da Universidade, em suas aulas práticas de Metodologia da Pesquisa, no Arquivo Público (convênio Universidade-Arquivo), utilizam um tipo de ficha para arrolamento das fontes que lhes foi apresentado durante um curso ministrado pela Prof.^a Odah Regina, patrocinado pela Universidade Federal de Sergipe, comprometendo-se, esta, a enviar cópias das referidas fichas para o Arquivo Público assim que for concluído o levantamento.

*

Ao Prof. *Jaciro Campante Patrício*.

Declaram aceitar a sugestão de que seja acrescentado uma prévia convenção sobre:

— *Regular estado de conservação* (Livros e documentos que conservam suas características e podem ser consultados).

— *Péssimo estado de conservação* (Livros bastante danificados, sendo que alguns não podem ser manuseados).

Quanto ao processo de microfilmagem, dizem não há no Arquivo Público de Sergipe este recurso de preservação de documentos, apesar do grande número de documentos danificados, do seu acervo, prestes a desaparecerem.

*

A Prof.^a *Angelina N.R. Garcez*.

Declaram que existe no acervo do Arquivo Público de Sergipe vasta documentação referente à saída de sergipanos, inclusive registro de passaportes concedidos pelo Chefe de Polícia.